Acta n.º 22

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

------- Aos **dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires**, **Paula Cristina Calado Chuço**, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes** e **Bruno Alexandre Croca Brites** ----------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não houve assuntos presentes.--

------- Eram dez horas, o **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.----------

------- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

------- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

------- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AVAC DO PARQUE DE FEIRAS DE MORA" - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (AD 05-2019):** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da **Empreitada com a designação de "Remodelação das instalações de AVAC do parque de feiras de Mora"** e a referência de "AD 05-2019", e ao abrigo do artigo 300.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual

redação (doravante CCP), procedeu-se ao cálculo provisório da revisão de preços referente aos trabalhos da empreitada em epígrafe, tendo sido apurado o montante de 0,00€ (s/ IVA). ----------

Em anexo à presente informação, apresenta-se o respetivo cálculo da revisão de preços. ----------

Face ao exposto solicita-se a aprovação do documento "Cálculo provisório da Revisão de Preços" que se encontra em anexo à presente informação.----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade **aprovar** o **"Cálculo Provisório da Revisão de Preços"** referente à empreitada de "Remodelação das instalações de AVAC do parque de feiras de Mora" e a referência de (AD 05-2019). ----------

------- **Ponto um - dois: PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AVAC DO PARQUE DE FEIRAS DE MORA" - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA CONTA FINAL (AD 05-2019):** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da **Empreitada com a designação de "Remodelação das instalações de AVAC do parque de feiras de Mora"** e a referência de "AD 05-2019", e ao abrigo do artigo 399.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada.----------

Face ao exposto solicita-se a aprovação do documento "Conta Final" que se encontra em anexo à presente informação. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento **"Conta Final"**, referente à empreitada de "Remodelação das instalações de AVAC do

Parque de feiras de Mora". ----------

------- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - ILUMINAÇÃO" - APROVAÇÃO DO CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS (CPR 06-2019):** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da **Empreitada com a designação de "Melhoria da eficiência energética das Piscinas Municipais - Iluminação"** e a referência de "CPr 06-2019", e ao abrigo do artigo 300.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (doravante CCP), procedeu-se ao cálculo provisório da revisão de preços referente aos trabalhos da empreitada em epígrafe, tendo sido apurado o montante de 0,00€ (s/ IVA). ----------

Em anexo à presente informação, apresenta-se o respetivo cálculo da revisão de preços. ----------

Face ao exposto somos a solicitar a aprovação do documento "Cálculo provisório da Revisão de Preços" que se encontra em anexo à presente informação. ---

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o **"Cálculo provisório da Revisão de Preços"** referente à empreitada de "Melhoria da eficiência energética das Piscinas Municipais - Iluminação" e a referência de (CPr 06-2019). ----------

------- **Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - ILUMINAÇÃO" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (CPR 06-2019):** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da Empreitada com a designa-

ção de "Melhoria da eficiência energética das Piscinas Municipais - Iluminação" e a referência de "CPr 06-2019", e ao abrigo do artigo 399.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada. ----------

Face ao exposto somos a solicitar a aprovação do documento, **"Conta Final"** que se encontra em anexo à presente informação. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** o documento **"Conta Final"**, referente à **empreitada de "Remodelação das instalações de AVAC do Parque de feiras de Mora"**. ----------

------- **Ponto um - cinco: PROJETOS DE ESPECIALIDADES:** Presentes os seguintes **projetos de especialidades** em nome de:----------

- **João Miguel Perreira Godinho**, para construção de edifício de habitação no Loteamento Municipal de Mora da Quinta das Sesmarias, lote 5, em Mora, processo número 20/2018. ----------

Deliberado por unanimidade com base no parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, considerar que os projetos de especialidades apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento. ----------

- **Conesa Portugal, S.A.**, para reposição da legalidade Urbanística - Legalização edificado da obra sita no Montinho de Baixo, em Mora, processo nº. 7/2018.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, tratando-se de processo de legalização de um conjunto de instalações construídas ao longo do tempo e considerando a dificuldade na obtenção de informação de base para a elabora-

ção de projetos de especialidade e respetivos termos de responsabilidade e as alterações da legislação, nos termos do artº. 102-A do Decreto-Lei 555/99, e 16 de dezembro, **que sejam considerados os projetos de especialidade apresentados,** bem como o **deferimento dos pedidos de dispensa apresentados**. Mais foi deliberado por unanimidade que sejam entregues os elementos necessários para a concessão da autorização de utilização, bem como o relatório de vistoria à instalação eletromecânica. ----------

------- **Ponto um - seis: VISTORIA PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRO. 2/2019:** Presente **Relatório de Vistoria de Constituição de Propriedade Horizontal**, requerida por **Maria Anunciação Fadista Capelo Lopes Faustino e Outros**, para o prédio sito no Largo Infante D.Henrique em Cabeção. ----------

Face ao parecer da **Comissão de Vistoria** a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar a constituição de propriedade horizontal no referido prédio, dado ser constituído por duas frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas para partes comuns do prédio ou para a via pública: ----------

O prédio ficará assim constituído por duas frações com a seguinte descrição: ---

FRAÇÃO A - Habitação do tipo T4, com entrada e saída pelo Largo Infante D. Henrique n.º 1 em Cabeção, composta no r/chão por 4 quartos, vestíbulo, corredor, cozinha, despensa, 2 salas, sala de jantar, hall, 2 instalações sanitárias, varandas, escada exterior de acesso ao logradouro e escada interior de acesso ao piso inferior que é composto por 6 divisões destinadas a arrumos. A fração ficará com as seguintes áreas: ----------

- Área do piso inferior: 93.00 m²; ----------
- Área do rés-do-chão com varandas e escadas: 246.00 m²; ----------

- Área de logradouro: 67.00 m². ----------

FRAÇÃO B - Habitação do tipo T4, com entrada e saída pelo Largo Infante D. Henrique n.º 1 em Cabeção, composta no 1.º piso por 4 quartos, vestíbulo, corredor, cozinha, despensa, 2 salas, sala de jantar, hall, escritório, 2 instalações sanitárias, varandas, escada exterior de acesso ao logradouro, escada interior de acesso à área comum da entrada principal interior e escada interior de acesso ao sótão que é composto por 1 divisão destinada a arrumos. O piso inferior com acesso pela área comum exterior é composto por 5 divisões destinadas a arrumos, armazém e pombal. A fração ficará com as seguintes áreas: ----------

- Área do piso inferior: 167.00 m²;----------
- Área do 1.º piso com varandas e escadas: 263.00 m²; ----------
- Área do sótão: 115.00 m²; ----------
- Área de logradouro: 15.00 m². ----------

PARTES COMUNS: ----------

O solo, bem como os alicerces, estrutura, paredes mestras e todas as partes restantes que constituem a estrutura do edifício, a cobertura, as fachadas, muros, instalações de água, eletricidade, comunicações e semelhantes e a rede geral de águas e esgotos. Existem ainda as áreas comuns referentes à caixa de escada interior e ao logradouro totalizando 360.00 m². ----------

VALOR RELATIVO ATRIBUÍDO: ----------

Fração A - (406.00 m²) 42.93%; ----------

Fração B - (560.00 m²) 57.07%. ----------

------- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

------- **Ponto dois - um: CURSO DE RENDAS E BORDADOS:** Na sequência da comunicação da **Senhora Maria Luísa Prates**, propõe-se o apoio aos dois cur-

sos de rendas e bordados, que, à semelhança de anos anteriores, se irão realizar na ARPI de Mora, às quartas-feiras, entre as 14h30 e as 17h30 e no edifico da antiga biblioteca, na Praça Conselheiro Fernando de Sousa, aos sábados, das 15h00 às 18h30. ----------

Outros Dados:----------

Funcionamento - Dois períodos: 1º Período - Novembro e Dezembro de 2019; --

2º Período - Janeiro a Março de 2020;----------

Responsável/formadora - Maria Luísa Dias Duarte Prates, contribuinte 112181805; ----------

Custo total - 2152,50€ com IVA incluído. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, suportando o referido custo das iniciativas solicitadas, de acordo com o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

------- **Ponto dois - dois: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:** Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. ----------

Face ao pedido de apoio apresentado pelo **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora**, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **1.405€,** destinado a apoiar as despesas com o seu Pla-

no de Atividades 2019.----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio no valor **1.405€, mil quatrocentos e cinco euros,** ao **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da CMMora**, destinado a apoiar as despesas com o seu Plano de Actividades 2019, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. ----------

------- **Ponto dois - três: PISCINA MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:** Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** propondo a autorização de utilização da Piscina Municipal, pela senhora **Helena Isabel S. Valdanta da Silva**, em horário e datas livres, como forma de apoio à sua recuperação a uma cirurgia à coluna cervical. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada **autorizando** que senhora **Helena Isabel S. Valdanta da Silva**, frequente as **Piscinas Municipais de Mora**, em horário e datas livres, como forma de apoio à sua recuperação a uma cirurgia à coluna cervical. --------

------- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ----------

------- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **1.974.890,73 €, um milhão novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa euros e setenta e três cêntimos** e **Dotações não Orçamentais** no valor de **18.396,90€, dezoito mil trezentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **9.901,78 €, nove mil novecentos e um euros e setenta e oito cêntimos**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto três - três: PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** Presente informação da **Secção Administrativa** informando da carta em nome de **António Dias Penalva**, residente na Rua da Praça de Touros nº 27 em Cabeção, solicitando que o valor do recibo de água, da quantia de **805,25€**, oitocentos e cinco euros e vinte cinco cêntimos, seja dividido em 4 prestações mensais. ----------

Propõe-se que seja retirado o valor de **114,30 €, cento e catorze euros e trinta cêntimos,** respeitante aos resíduos sólidos. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida importância de **805,25 €**, oitocentos e cinco euros e vinte cinco cêntimos, seja dividido em 4 prestações mensais, bem como retirar o valor de **114,30 €, cento e catorze euros e trinta cêntimos**, respeitante aos resíduos sólidos.------

Presente ainda informação da **Secção Administrativa** informando da carta em nome de Carina José Lopes Prates, residente na Rua de S.Pedro nº 67 em Mora, solicitando que o valor dos recibos de água, da quantia de **109,86 €, cento e nove euros e oitenta e seis euros**, mais os juros e despesas administrativas no valor de **14.32 €, catorze euros e trinta e dois cêntimos**, seja dividido em 4 prestações mensais. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **autorizar** o pagamento da referida importância de **109,86 €, cento e nove euros e oitenta e seis euros**, mais os juros e despesas administrativas no valor de **14.32 €, catorze euros e trinta e dois cêntimos** seja dividido em 4 prestações mensais. ----------

------- **Ponto três - quatro: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2020 - CONCURSO PÚBLICO 04/2019:** Presente informação do **Serviço de Contratação Pública** informando que no âmbito do concurso público, referenciado em epígrafe, e em cumprimento do disposto do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, adiante CCP, o júri enviou a todos os concorrentes através da plataforma eletrónica o Relatório Preliminar, fixando-lhes um prazo de 5 dias úteis, para se pronunciarem, por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

Nenhum dos concorrentes, até ao limite do prazo, dia 10 de outubro de 2019 até às 17 horas, apresentou qualquer pronúncia, o júri reuniu e deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do relatório preliminar. ----------

Assim, e em conformidade com o disposto no artigo 148º do CCP, submete-se à Câmara Municipal, para decidir sobre a aprovação das propostas contidas no Relatório Final, para efeitos de adjudicação aos seguintes concorrentes: ----------

Lotes 1 e 2: AXPO Energia Portugal, Unipessoal, Lda; ----------

Lotes 3 e 4: HEN - Serviços Energéticos, Lda.; ----------

Lote 5: Luzboa - **Comercialização, Lda.**.----------

Propõe-se ainda, a aprovação das minutas dos contratos para os referidos lotes.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas no **Relatório Final do Procedimento por Concurso Público** para **Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2020"** e adjudicar, por apre-

sentarem as propostas mais vantajosas, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos, às seguintes empresas: ----------

Lotes 1 e 2: **AXPO Energia Portugal, Unipessoal, Lda.**; ----------

Lote – 1 – **148.481,25€ + IVA**; ----------

Lote – 2 – **216.741,98€ + IVA.** ----------

Lotes 3 e 4: **HEN - Serviços Energéticos, Lda.;** ----------

Lote – 3 – **17.303,29€ + IVA**; ----------

Lote – 4 – **76.753,01€ + IVA.** ----------

Lote 5: **Luzboa - Comercialização, Lda.** – **160.932,58€, + IVA.**----------

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar as minutas dos contratos, para os referidos lotes. ----------

------- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** ----------

------- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** ----------

------- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Presidente:** ----------

- **Em que determinou**, adjudicar à firma Tiago Filipe Santos - Arquitetura Unipessoal, Lda., NIF: 514 174 013, a "Elaboração dos projetos para a requalificação dos Antigos Paços do Concelho/Torre do Relógio", pelo valor de 19.980,00€, (dezanove mil novecentos e oitenta euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. ----------

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. ----------

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Aquisição de equipamento de águas e saneamento", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. ----------

Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas: ----------

José António Goulão - Material Elétrico, Lda. - NIF: 508352096; ----------

ElectroRequetim, SA. - NIF: 505001764; ----------

Transfopor - Transformadores, Lda. - NIF:503120464. ----------

Determinou também que os Membros do Júri sejam os seguintes: ----------

Efetivos: ----------

Presidente: António Godinho Mourão Costa; ----------

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço; ----------

Vogal: Vitor da Silva Mendes. ----------

Suplentes: ----------

Luís Pedro Mendes Branco e Lénia Maria Risso Branco. ----------

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.--------

O valor base do procedimento é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).------

------- **Ponto cinco - dois: MASTER D - FORMAÇÃO PROFISSIONAL UNI-PESSOAL, LDA. - PEDIDO ESTÁGIO - FERNANDA FERREIRA:** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que no seguimento do pedido apresentado pela **Master D - Formação Profissional Unipessoal, Lda.**, propõe a aceitação do Estágio Formativo em Contexto de Trabalho referente ao **Curso Assistente Administrativo e Financeiro**, para a formanda **Fernanda Ferreira**, residente na freguesia de Mora, mediante a assinatura do protocolo, em anexo à presente informação, a celebrar entre as duas entidades.

Mais propõe que o orientador de estágio seja a **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, **Dra. Ângela Catarino**. ----------

O referido estágio não apresenta quaisquer encargos para a Autarquia.----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, autorizando a realização do referido estágio, procedendo à assinatura do referido Protocolo. ----------

------- **Ponto cinco - três: CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:** Presente informação do **Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes, Marco Filipe Barreiros Pires**, informando que dando cumprimento ao estipulado no Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora, propõe ao Executivo Municipal a aprovação da cedência de transporte às seguintes associações: ----------

- Grupo de Cantares "As Cachopas", para uma atuação no Vimieiro (24 de Outubro); ----------

- **Paróquia Nossa Senhora da Graça de Mora**, para apoio na deslocação a Évora, no próximo dia 24 de Novembro; ----------

- **Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas**, para apoio nas deslocações para as atuações aos Foros do Arrão (20 de Outubro) e a Sesimbra, no próximo dia 24 de Outubro; ----------

- **Associação Amigos da CHE Mo**rense para apoio nas deslocações previstas no seu calendário 2019-2020 no Campeonato de Futebol Sénior do INATEL; ----

- **Agrupamento de Escolas de Mora**, para apoio nos Encontros dos Jardins de Infância do Concelho, nos dias 11 de Novembro, 29 de Janeiro, 22 de Abril e 20 de Maio; ----------

- **Sport Clube Brotense**, para apoio nas deslocações previstas no seu calendário 2019-2020 no Campeonato de Futebol Sénior do INATEL.A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições acima referidas. ----------

------- **Ponto cinco - quatro: EDP-PROPOSTA RENOVAÇÃO CONTRATO DE PATROCÍNIO:** Presente informação do Senhor Presidente da Câmara informando o seguinte: ----------

Considerando que: ----------

1. Em decorrência da conclusão do processo de internalização da atividade da empresa "Fluviário de Mora - Empresa Pública Municipal, E.M.", o Município passou a ser responsável pelo Fluviário de Mora; ----------

2. O Fluviário de Mora constitui um equipamento único a nível europeu, possuindo um manifesto interesse cultural, turístico, pedagógico e científico;----------

3. A EDP Distribuição é uma empresa prestadora do serviço público de distribuição de eletricidade, com valência de entidade mecenática, que defende o princípio da responsabilidade social das empresas e da proteção do ambiente, manifestado permanentemente na sua atividade e estendendo-se a todos os cidadãos e entidades com quem se relaciona numa perspetiva de inclusão e colocação da economia ao serviço da comunidade, tendo por isso manifestado interesse em apoiar a atividade do Município, no que concerne ao Fluviário de Mora. ----------

Neste sentido, propõe o Senhor Presidente ao Executivo Municipal a proposta de renovação do Contrato de Patrocínio com a EDP Distribuição, que se anexa à presente informação. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, de harmonia com a proposta

do **Senhor Presidente**, **renovar** o referido **Contrato de Patrocínio com a EDP Distribuição.** ----------

------- **Ponto cinco - cinco: INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP - PEDIDO ESTÁGIO:** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que no seguimento do pedido apresentado pelo **Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP - Delegação Regional do Alentejo, Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora**, propõe-se a aceitação do **Estágio Formativo em Contexto de Trabalho** referente ao Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel, inserido na modalidade de aprendizagem (Nível 4) para o formando **Diogo Luís Martins Silvestre**, residente na freguesia de Mora, mediante a assinatura do protocolo, em anexo, a celebrar entre as duas entidades. ----------

Mais se propõe que o orientador de estágio seja o **Senhor João Francisco Barbeiro Salgueiro**. ----------

O referido estágio não apresenta quaisquer encargos para a Autarquia.----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, **autorizando** a realização do referido estágio, procedendo à assinatura do referido **Protocolo.** ----------

------- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve Público presente.

------- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. ----------

------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. ----------

E eu, Assistente Técnica exer-

cendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.----------